



SGD 2023/27009/133550

Ofício nº 3200/2023/GABSEC/SEDUC

Palmas, 11 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Nesta

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 090-P, de 27 de março de 2023.**

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Ofício nº 090 - P, de 27 de março de 2023, protocolo SGD nº 2023/27009/045515, referente ao Requerimento nº 365/2023, de autoria do Deputado **Cleiton Cardoso**, informo a Vossa Excelência a inviabilidade da implantação de Escola Cívico-Militar, no município de Combinado, uma vez que o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – PECIM foi revogado por meio do Decreto nº 11.611, de 19 de julho de 2023, motivo pelo qual o programa está sendo avaliado no Estado.
2. Informo, também, que a Seduc está em processo de formulação de normas próprias para os Colégios Cívico-Militares do Estado.
3. Informações complementares poderão ser obtidas na Diretoria de Modalidades Educacionais da Seduc, através do e-mail: gecm@seduc.to.gov.br.

Atenciosamente,

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

